

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 74  
EM 20 / 06 / 13 / 15.50

*Patricia egomes*

# PROJETO DE LEI COMPLENETAR

N.º 74 / 2013

*Altera a Lei Complementar Municipal nº. 108 de 2013 e dá outras providências.*

*Art. 1.º - Para atender às necessidades a Prefeitura Municipal de Mariana, fica criado os Cargos em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão e Coordenadoria de Orçamento Participativo, que passará a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão contida no anexo I e II da Lei Complementar nº. 108 de 2013, cujo padrão de remuneração, quantitativo de vagas, requisitos para preenchimento e atribuições encontra-se no anexo I, desta Lei:*

*Art. 2.º. Fica extinto o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Orçamento Participativo conforme descrito no anexo II desta Lei.*

*Art. 3.º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

*Art. 4.º. - Revogam-se as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO

EM 20 / 07 / 2013

*[Signature]*  
Secretário

### Anexo I - Cargos Criados

Denominação da Função	Valor Salarial	Vagas Existentes	Vagas criadas por esta Lei	Nível Salarial	Total
Assessor Técnico de Planejamento e Gestão	R\$ 3.949,64	0	1	IX	1
Coordenador de Orçamento Participativo	R\$ 3.590,59	0	1	VIII	1

### Anexo II - Cargo Extinto

Denominação da Função	Valor Salarial	Vagas Existentes	Vagas Extintas	Nível Salarial	Total
Chefe de Departamento de Orçamento Participativo	R\$ 2.603,18	1	1	VII	0

CAMARA MUNICIPAL DE VARIANA  
 APROVADO  
 EM 29/07/2013  
  
 Secretário